



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 7285/2020

Sumário: Lista de atribuição de licenças de instalação de cartório notarial.

Faz-se público que, por despacho, de 8 de abril de 2020, da Secretária de Estado da Justiça, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pela Ministra da Justiça (Despacho n.º 269/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 6, de 9 de janeiro de 2020) foi homologada, sob proposta do Conselho do Notariado, a lista das licenças atribuídas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, no âmbito do VII concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, aberto pelo aviso n.º 10759/2018, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, retificado pela declaração de retificação n.º 589/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2018.

Lista de atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na versão conferida pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro

Nome	Licença atribuída
Ana Marta Costa Pinto Filipe	Cartório Notarial do Bombarral — Cartório Notarial de Maria Andreia Meireles Craveiro a).
António José Costa Matos	Cartório Notarial de Calheta — Cartório Notarial de Cláudia Alexandra Leal Vieira Barbosa a).
Bruna Maurícia Martins Cota Valadão Rocha	2.º Cartório Notarial de Sintra — Cartório Notarial de António José Tomás Catalão a).
Cathy Camilo Regodeiro Albano Teixeira	1.º Cartório Notarial de Setúbal — Cartório Notarial de João Farinha Alves a).
Clara Maria Pereira dos Santos Rodrigues	Amadora.
Cláudia Vieira da Silva	1.º Cartório Notarial de Sintra — Cartório Notarial de Celso dos Santos a).
Liliana Patrícia Loureiro Teixeira	Vila Nova de Gaia — Cartório Notarial de Maria Guadalupe Queirós Gonçalves da Cunha b).
Mábilía Rita Silva Pereira	Odivelas.

a) Extinto cartório já objeto de transformação.

b) Cartório criado ex novo no mapa anexo ao Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004 de 4 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º, na atual redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, cuja licença já foi atribuída em anterior concurso.

15 de abril de 2020. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Sofia Gaspar Rosa*.

313198613